

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO**

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO
AGED - MA**

PORTARIA Nº 866, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO - AGED/MA, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 7.734 de 19 de abril de 2002, fundamentado na Lei Estadual nº 8.182 de 16 de novembro de 2004, e na Instrução Normativa nº 17 de 31 de maio de 2005,

Considerando a necessidade de proteger a bananicultura no Estado do Maranhão;

Considerando a importância social e o valor econômico desta cultura que se expande de forma expressiva em várias regiões do Estado;

Considerando a recente detecção oficial pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, da praga Sigatoka Negra - *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) Deighton, no Estado do Maranhão;

Considerando finalmente que é competência desta Agência exercer a atividade de Defesa Sanitária Vegetal no Maranhão;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a implantação e manutenção do Sistema de Mitigação de Risco - SMR para a praga Sigatoka Negra - *Mycosphaerella fijiensis* (Morelet) no Estado do Maranhão.

Art. 2º - A instituição do SMR possibilita ao produtor (bananicultor) a manutenção de sua atividade rural e comercialização de seu produto nas unidades da federação, mediante a integração de diferentes manejos de risco da praga.

Art. 3º - Para aderirem ao SMR para a praga Sigatoka Negra, os componentes da cadeia produtiva de banana no Estado deverão utilizar, quando necessário, os modelos constantes nos anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII e XIII desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO LUIS MENDONÇA LIMA

Diretor Geral da AGED - MA